



**ATA DA 416ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, em Brasília, sob a direção do Conselheiro **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, presentes os membros do Conselho de Administração, **NELSON MACHADO, MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA, ANA ESTELA HADDAD, ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES** e **DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS** e, como convidados, o senhor Rodrigo Ortiz D'Ávila Assumpção (Presidente da Dataprev) e o senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), realizou-se a 416ª Reunião Ordinária (Parte 2) do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev S.A., em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Aprovação e assinatura da Ata da 415ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 29/11/2023. O Conselho de Administração, haja vista que a Ata da 415ª Reunião Ordinária foi previamente distribuída, dispensou a sua leitura, considerando a Ata aprovada, conforme proposta apresentada.

02 – Resolução do Conselho de Administração – RS CADM: alteração da composição do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev. O presidente da Dataprev, Rodrigo Assumpção, apresentou a proposta de alteração da composição do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev - COAUD, em razão do pedido de renúncia de um dos seus membros, senhor Paulo Sérgio dos Santos Carmo, apresentada em 22 de novembro de 2023. Desta maneira, apresentou a indicação do senhor Jairo Klepacz como membro deste Comitê, para o mandato de até 03 (três) anos. Esclareceu que a indicação foi apreciada previamente pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2023, que após análise dos requisitos obrigatórios e vedações previstas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, e no Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016, além dos requisitos previstos no Estatuto Social da Dataprev e na Política de Indicação e Seleção (RS CADM 003/2022), manifestou-se favorável à indicação proposta. O Conselho de Administração, após questionamentos e esclarecimentos, aprovou a indicação do senhor Jairo Klepacz para exercer mandato de até 03 (três) anos, na condição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, conforme termos da Resolução do Conselho 008/2023, recomendando as tratativas necessárias para a posse do indicado.

03 – Resolução do Conselho de Administração – RS CADM: alteração da fixação do limite de alçada para contratações. O presidente da Dataprev, Rodrigo Assumpção, apresentou a minuta de Resolução ao Conselho de Administração – RS CADM 009/2023 que fixa o limite de alçada da Diretoria Executiva para as contratações de bens, serviços, obras, aquisições, alienações de bens ou revisões contratuais até o valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões) para cada 12 (doze) meses de vigência contratual. Em sequência motivou as principais alterações propostas, para cada área, conforme quadro comparativo de tabela de limite de alçada, assinalando que este Colegiado participa dos grandes projetos que envolvem a empresa, conforme valor proposto. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou a proposta de Resolução do Conselho 009/2023, recomendando as medidas necessárias para sua assinatura.

04 – Regulamento de Licitações e Contratos. O presidente da Dataprev, Rodrigo Assumpção, apresentou a proposta de alteração do Regulamento de Licitações e Contratos. Esclareceu que o objetivo

**ATA DA 416ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

é atender à determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, exarada no Acórdão nº 2764/2020 – TCU - Plenário, sobre o Relatório de Auditoria – TC 036.817/2018-0, que trata do acompanhamento das empresas estatais federais ao novo estatuto jurídico definido pela Lei 13.303/2016. Citou que, dentre os achados de Auditoria, a Dataprev propôs a alteração no seu Regulamento de Licitações e Contratos, das seguintes cláusulas dispostas no Art. 17 e 124, a fim de deixar as informações mais claras, respectivamente, quanto à disponibilização da ferramenta eletrônica para realização de Licitações, a qual deverá dispor de etapa de lances exclusivamente eletrônica, em conformidade com o Art. 71, III do Decreto nº 8.945 de 2016; e a informação de que, nas licitações, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, deverão ser observadas as diretrizes da Política de Transações com Partes Relacionadas, elaborada e divulgada em conformidade com o disposto no art. 13, VII do Decreto nº 8.945 de 2016. Complementou que tais alterações estão consubstanciadas no Parecer CJUR/360/2021. Continuando, apresentou as demais alterações propostas no citado Regulamento para a redação dos artigos 13 a 16 e art. 19, fundamentados na Lei 13.303/2016 (art. 28 e 90) e materializada no Parecer SJCO/311/2023. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de alteração do Regulamento de Licitações e Contratos, conforme apresentada.

05 – Planejamento Estratégico: a) Plano de Ação 2024. O presidente da Dataprev Rodrigo Assumpção apresentou a proposta do Plano de Ação 2024. Contextualizou a construção do processo, destacando as principais etapas tais como: a realização de visitas aos clientes; consulta ao Gartner; discussão da matéria junto aos empregados e gestores; análises de tendências de mercado; entre outras. Esclareceu que o fruto deste trabalho pontuou a estruturação de 219 (duzentos e dezenove) Resultados a serem alcançados até o final do exercício de 2024, segmentados pelos seguintes Eixos: **1) Gestão e Governança** (Garantir a eficiência, eficácia, efetividade e sustentabilidade, com foco em automação, investimentos e inovação), subdivididos em: Gestão (42 Resultados); Governança (05 Resultados); Logística (07 Resultados); e Finanças (06 Resultados); **2) Pessoas** (Promover uma cultura organizacional ágil e produtiva, com diversidade, inclusão, qualificação e comprometimento), composto por 18 Resultados; **3) Segurança e Proteção de Dados** (Garantir segurança e proteção aos produtos, soluções, informações e dados), composto por 18 Resultados; **4) Tecnologia** (Oferecer capacidade tecnológica ágil, robusta, segura, resiliente e escalável), composto por 36 Resultados; e **5) Negócios e Demandas Estratégicas** (Entregar produtos e soluções tecnológicas que fortaleçam as políticas sociais), composto por 87 Resultados. Consignou que cada resultado é composto por macroações, ações, clientes envolvidos, prazos, responsáveis e marcos, além de envolver projetos, negócios e demandas estratégicas de acordo com a necessidade e característica de cada cliente. Pontuou cada Resultado, de acordo com o seu respectivo eixo. Em sequência, apresentou os novos conceitos relacionados à Missão: *"Organizar as informações sociais sob a guarda do Estado e torná-las acessíveis e úteis para a sociedade Brasileira"*; e Visão: *"Melhorar a vida das pessoas com produtos e soluções tecnológicas que fortaleçam as políticas sociais e a Infraestrutura Nacional de Dados."* Registrou os Valores, conforme Mapa Estratégico 2024, a saber: Eficiência do Estado Brasileiro; Segurança e Proteção dos Dados; Integridade e Ética; Inovação; Colaboração e Parceria; Qualidade e Resultados; e Sustentabilidade Socioambiental e Diversidade. O Conselho de Administração, após questionamentos, sugestões e esclarecimentos, aprovou, por unanimidade, a proposta do Plano de Ação para o exercício de 2024, conforme apresentado; e **b) Plano Estratégico Institucional – PEI 2024.** O presidente da Dataprev Rodrigo Assumpção apresentou, em conjunto com o Plano de Ação, o Plano Estratégico Institucional – PEI 2024 – 2028. Registrou que o PEI compreende, além do seu Mapa Estratégico (Missão, Visão, Valores, Eixos, Objetivos Estratégicos e Resultados), os documentos institucionais que compõem a estratégia para o ciclo 2024 a 2028, a saber: Plano de Negócio (PN), Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); Plano Diretor de Segurança da Informação



**ATA DA 416ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

e Proteção de Dados (PDSI); Plano Diretor de Integridade e Conformidade (PDIC); e o Plano de Ação. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta do Plano Estratégico Institucional – PEI 2024, conforme apresentado.

06 – Proposta de alterações dos instrumentos: a) Estatuto Social da Prevdta; e b) Regulamento do Plano de Benefício de Contribuição CV – Prevdta II. Matéria registrada na Parte 1 desta Ata.

07 – Pagamento do Programa de Remuneração Variável – RVA 2022. O Conselheiro Dennis Webert Nunes dos Santos não participou da discussão da matéria, considerando o disposto no art. 30, § 3º do Estatuto Social da Dataprev, que veda a participação do Conselheiro representante dos trabalhadores das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais. O presidente da Dataprev Rodrigo Assumpção apresentou a proposta de pagamento do Programa de Remuneração Variável – RVA 2022, conforme documentação acostada ao processo que tratara da aferição do referido programa, destacando a Nota Técnica SUPE/009/2023 e o Relatório da Auditoria Interna n.º 1371098/2023. Esclareceu que o processo foi apreciado previamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, manifestando-se favoravelmente, conforme Pronunciamento COAUD 07/2023, emitido em 05 de dezembro de 2023. O Conselho de Administração, após questionamentos e esclarecimentos, aprovou o pagamento da remuneração do Programa de Remuneração Variável Anual de Dirigentes – RVA, exercício de 2022, conforme documentação apresentada.

08 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

09 – Calendário de Reuniões do Conselho de Administração – Exercício 2024. O Conselho de Administração aprovou a proposta de calendário de reuniões apresentada para o exercício de 2024. Sendo esses os assuntos tratados, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Joseilton Gonçalves dos Santos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 13 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Presidente

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO

Conselheiro

ANA ESTELA HADDAD

Conselheira

MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES

Conselheira

NELSON MACHADO

Conselheiro

MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA

Conselheira

DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS

Conselheiro

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.